



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.163 , de 26 de janeiro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002040/2008-67,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário direto da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.055.146/0001-93, passando-o do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para BRADSEG PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.863.655/0001-19, em razão da alteração do contrato social ocorrida em 23 de abril de 2008.

Art. 2º Ratificar que o controle acionário indireto da BRADESCO SEGUROS S.A. permanece sendo exercido pelo BANCO BRADESCO S.A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente